



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE PROPRIÁ**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007  
Anexo III  
(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: B. Brasil/ Banese/CEF

Agência Bancária: 1171/052/8666

Conta Bancária: 14.934-9/300.187-5/672.027-5/672.029-1

Período: Fevereiro/2021

Saldo disponível das contas bancárias do FUNDEB, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 426.629,12

RECETA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências do recursos do FUNDEB (1724.01.00)		R\$ 1.091.123,40	R\$ 2.002.644,41
Complementação da União ao FUNDEB		R\$ -	R\$ -
Rendimentos de aplicação financeiras		R\$ 56,63	R\$ 136,59
<b>TOTAL</b>	<b>(A)</b>	<b>R\$ 1.091.180,03</b>	<b>R\$ 2.002.781,00</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos profissionais do magistério</b>	<b>(B)</b>	<b>R\$ 861.940,70</b>	<b>R\$ 2.329.658,89</b>
Salário ou vencimentos brutos		R\$ 861.940,70	R\$ 2.029.658,89
Encargos Patronais		R\$ -	R\$ 300.000,00
Identizações e Restituições		R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
<b>Remuneração dos demais servidores</b>		<b>R\$ 118.580,66</b>	<b>R\$ 262.640,26</b>
Salário ou vencimentos brutos		R\$ 118.580,66	R\$ 232.640,26
Encargos Patronais		R\$ -	R\$ 30.000,00
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis pessoa civil		R\$ -	R\$ -
<b>Outras despesas</b>		<b>R\$ 1.549,67</b>	<b>R\$ 1.549,67</b>
Locação de mão de obra		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		R\$ 1.549,67	R\$ 1.549,67
Aquisição de equipamentos e material permanente		R\$ -	R\$ -
Identizações e Restituições		R\$ -	R\$ -
Diárias - Pessoas Civil		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Ampliação de rede física		R\$ -	R\$ -
Despesas do Exercício anterior		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(C)</b>	<b>R\$ 982.071,03</b>	<b>R\$ 2.593.648,82</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica		R\$ -	R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação		R\$ -	R\$ 107.331,69
Outras despesas (especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(D)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 107.331,69</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 312.776,80	R\$ 722.236,06
Identizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(E)</b>	<b>R\$ 312.776,80</b>	<b>R\$ 722.236,06</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		R\$ 211.665,19	R\$ 212.134,34
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		R\$ 37.386,75	R\$ 38.992,67
Outros Pagamento (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(F)</b>	<b>R\$ 249.051,94</b>	<b>R\$ 251.127,21</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes à remuneração dos profissionais do magistério	<b>(G)</b>	R\$ -	R\$ -
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes a outras despesas		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 527.014,49

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para a formação do FUNDEB		R\$ 765.266,48	R\$ 1.397.472,03
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	<b>(H)</b>	R\$ -	R\$ -

APURAÇÃO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério	$H = (B/A) \times 100$	78,00	116,32
Recursos utilizados no período	$I = (C/A) \times 100$	107,1616295978%	51949111335688%

(1) Para efeito de apuração do valor aplicado as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução

- Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do estado são o ensino fundamental e o ensino médio (art. 211, §§2º e 3º da CF).
- Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária dos municípios são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

Município de Propriá, 26 de fevereiro de 2021

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

